



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA**

**DELIBERAÇÃO Nº 04 / 2022, DE 22 DE JULHO de 2022.**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) que a Resolução CGRAD 16/18 determinou a substituição das disciplinas “Higiene e Segurança Industrial” (Química Tecnológica), “Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho” (Engenharia de Produção Civil) e “Segurança do Trabalho” (Engenharia Ambiental e Sanitária) pela disciplina equalizada “Introdução à Engenharia de Segurança”, a partir do primeiro semestre de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer, por ato *ad referendum*, que as disciplinas “Higiene e Segurança Industrial” (Química Tecnológica) e “Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho” (Engenharia de Produção Civil) sejam consideradas equivalentes à disciplina “Segurança do Trabalho” (Engenharia Ambiental e Sanitária), em período anterior ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof.ª. Dra. Adriana Alves Pereira Wilken  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e  
Sanitária**

---



---

Emitido em 22/07/2022

**DELIBERAÇÃO Nº 04/2022 - CEAMS (11.51.05)**  
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

*(Assinado digitalmente em 22/07/2022 17:25 )*  
ADRIANA ALVES PEREIRA WILKEN  
COORDENADOR - TITULAR  
CEAMS (11.51.05)  
Matrícula: 1019686

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/07/2022** e o código de verificação: **460e4db038**